



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.569, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 37.045,51** (Trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
409	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 37.045,51
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 37.045,51

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 1.386, de 28 de setembro de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 37.045,51** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decreto Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.572, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
388	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 120.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 120.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 1.808, de 09/11/23, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 120.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decreto Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.567, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

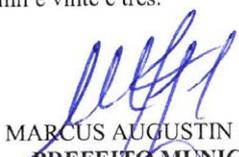
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

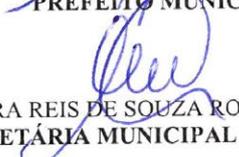
(+) CRÉDITO ADICIONAL				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica				
	360	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	350.000,00
	363	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	150.000,00
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				500.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos recebidos através da Resolução SS nº 138 de 17 de outubro de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 500.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decreto Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.568, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.506,85** (Vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 24.506,85
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 24.506,85

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 139, de 17 de outubro de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 24.506,85** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decreto Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.570, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 571.400,72** (Quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
388	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 571.400,72
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 571.400,72

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 1.516, de 05 de outubro de 2023, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 571.400,72** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decreto Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.567, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa **WELINGTON VILANOVA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de janeiro de 2024, **WELINGTON VILANOVA**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Secretária Municipal da Cultura, no período de 03 a 18 de janeiro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.570, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 12.694, de 14 de fevereiro de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 04/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 163/2023 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.694, de 14 de fevereiro de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022, Memo 163/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Matheus Salino Ferraro
- 2 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 3 – Laís Almeida Fukuda

Suplentes:

Helenice Aparecida da Silva
Jeferson Salvador de Freitas
Rodrigo Ferreira Prado

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara ÁREAS TURÍSTICAS, logradouros e adjacências, durante as festividades do CARNAVAL 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a programação do Carnaval 2024, é composta pelos Circuitos Cidade e Avenida, constituído oficialmente;

CONSIDERANDO, que novos eventos de iniciativa de grupos e instituições passaram a compor a programação oficial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como **ÁREAS TURÍSTICAS**, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2024, os seguintes logradouros e adjacências: Avenida Presidente Vargas e a adjacências, compreendendo as Ruas Idalina Marcondes Mota, Antonio Mota, Avenida Monte Castelo, Rua Luiz Menezes, Rua Issac Pereira Garces, Rua Monsenhor Manoel Meirelles, Rua Sargento Baracho, Rua Cândido Dinamarco e as Avenidas Ministro Urbano Marcondes e Carlos Rebelo Júnior e adjacências, para a realização dos Festejos Carnavalescos de Guaratinguetá.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Secção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

DECRETO



DECRETO Nº 10.018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara como Área Turística o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” e ruas adjacentes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” e ruas adjacentes, para a realização do Evento **Samba e Seresta – Carnaval 2024**, no dia 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 081/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores e notebooks destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social..

Empresas vencedoras:

- **INFORARAQUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no tocante ao item 01 no valor total de R\$ 69.750,00.....
- **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, no tocante ao item 02 no valor total de R\$ 77.040,00.....

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2023.

MARCOS EVANGELISTA
DA SILVA
RODRIGUES:13848563827

Assinado de forma digital por
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA
RODRIGUES:13848563827
Dados: 2023.12.21 15:40:35 -03'00'

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PROCESSO Nº 132/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Revestimento Artístico para obra do Mercado Municipal, referente a obra de **Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/02/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 01/02/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 01/02/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital Disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de revestimentos e mão de obra para instalação, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/02/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 02/02/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/02/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital Disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PROCESSO Nº 133/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para obra do Mercado Municipal, referente a obra de **Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.**

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 05/02/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05/02/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital Disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Guaratinguetá/SP, 21 de dezembro de 2023.

Processo Licitatório nº 15/2023 – LCT
Pregão Presencial nº 12/2023 - PRG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 15/2023, Pregão Presencial nº 12/2023, referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá, cujo objeto foi ADJUDICADO, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, às empresas: PAIVA BRANCO PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.320.381/0001-10, para os lotes 01, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), lote 02 no valor de R\$ 40.948,50 (quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e lote 03 no valor de R\$ 14.938,00 (catorze mil novecentos e trinta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 78.236,50 (setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); B MONTEIRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.297.162/0001-04, para os lotes 04 no valor de R\$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais) e lote 05 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais); LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP), inscrita no CNPJ nº 28.471.542/0001-61, para os lotes 06 no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais); lote 07 no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e vinte reais) e lote 09 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais); PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 74.550.476/0001-32, para os lotes 08 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e lote 10 no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); ficando um valor global de R\$ 157.466,50 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS. 8
29

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE
DOS SANTOS. 829
Dados: 2023.12.21 16:53:42
-03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 080/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atendimento de mandado judicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 29.256,00.-.....

Guaratinguetá, 20 de dezembro 2023.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 166/23. Objeto: Registro de preços visando futuras prestações de serviços de veículos por quilometragens realizadas através de empresa especializada para a Secretaria Municipal de Esportes. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 05/01/2024 às 13:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.793

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 205/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica para os profissionais que atuarão no atendimento ambulatorial obstétrico de gestação de alto risco no município de Guaratinguetá pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **PLENTZ E PLENTZ DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME.** Valor: R\$ 138.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 15/12/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 165/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados ao Gabinete, período de 36 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.** Valor: R\$ 734.224,17. Data: 20/12/2023.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 181/23. Objeto: Registro de preços visando futuras contratação de prestação de serviço de manutenção e conservação preventiva e corretiva predial das unidades em responsabilidade da Secretaria de Saúde, com fornecimento de material e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/01/2024 às 09:00 horas.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 155/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de limpeza patrimonial, período de 06 meses. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 26/12/2023, às 10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.